GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 15/2022

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Emenda Modificativa ao Art. 10º do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022 que trata da Reforma da Previdência municipal.

Emenda Modificativa

Modifica o art. 10º do PLC 15/2022 que passa a constar a seguinte redação:

Art. 10º. Ficam criados, no âmbito da nova Subseção V – Das aposentadorias especiais, da Seção I, do Capítulo II, do Título II, da Lei complementar municipal nº 063, de 11 de outubro de 2005, os artigos 26-A e 26-B, os quais terão a seguinte redação:

Art. 26-A (Inalterado)

Art. 26-B – Fica assegurado, nos termos do §4º C, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, aposentadoria especial destinada aos segurados do RPPS Natal cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para homens, e 50 (cinquenta) anos de idade para mulheres, desde que o segurado tenha cumprido os requisitos de 15 (quinze) anos de efetiva exposição ao agente nocivo à saúde, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Professor Robério Paulino

Vereador – Psol